

Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Consulta Pública sobre investigações de Defesa Comercial para indústrias fragmentadas

O MDIC disponibilizou Consulta Pública sobre mudança nas investigações de Defesa Comercial para **indústrias fragmentadas**. O objetivo é ouvir as demandas do setor privado para aprimorar os marcos legislativos que regulam os processos de defesa comercial.

As investigações de Defesa Comercial são iniciadas por petição feita pela indústria doméstica, que é considerada como a totalidade dos produtores do produto similar doméstico ou conjunto de produtores com proporção significativa da produção nacional total do produto similar. Contudo, algumas indústrias tem número muito elevado e/ou disperso de empresas produtoras, as chamadas indústrias **fragmentadas**, o que demanda maior tempo do setor produtivo para organizar e protocolar as suas petições.

Por isso, a minuta de decreto proposta pelo MDIC estabelece que o prazo para protocolo de petições e para análise de informações submetidas por indústrias fragmentadas serão determinados pela autoridade investigadora competente, com objetivo de flexibilizar os prazos e requisitos aplicáveis. Ademais a SECEX tornará públicas as informações que deverão constar de petições a serem apresentadas por representantes de indústrias fragmentadas em cada tipo de investigação de Defesa Comercial.

Para acessar a minuta da proposta de decreto [clique aqui](#).

Nesse sentido, o Sistema FIRJAN, como representante da Indústria do Estado do Rio de Janeiro, submete o tema à consideração dos sindicatos e empresas filiadas com vistas a recolher seus interesses relativos ao tema, para então consolidá-los como posicionamento da indústria fluminense.

As empresas fluminenses que quiserem se manifestar devem enviar suas considerações acerca da minuta de decreto para o e-mail comex@firjan.com.br até o dia **20 de fevereiro de 2017**.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: comex@firjan.com.br e telefones: (21) 2563-4222 / 4228 / 4819 / 4689

19 de janeiro de 2017